

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/07/2014	Sala de Atos da Reitoria	Das 9h às 12h

### PARTICIPANTES

**Presidente:** Belchior de Oliveira Rocha.

**Secretária:** Nadir Arruda Skeete.

**Membros:** Alex Fabiano de Araújo Furtunato, Alexandro Diogenes Barreto (Substituto do Diretor-Geral do *Campus Caicó*), Antonia Francimar da Silva, Auridan Dantas de Araújo, Djeson Mateus Alves da Costa, Ednaldo de Paiva Pereira, Eivaldo Cabral da Silva, Erivan Sales do Amaral, Evandro Firmino de Souza, Hélio Henrique Cunha Pinheiro (Substituto do Diretor-Geral do *Campus Mossoró*), Ismael Félix Coutinho Neto, José Arnóbio de Araújo Filho, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Lerson Fernando dos Santos Maia, Luisa de Marilac de Castro Silva, Luiz Paulo de Souza Medeiros (Substituto do Diretor-Geral do *Campus Ceará-Mirim*), Marcelo Henrique Carneiro Camilo (Substituto da Pró-Reitora de Extensão), Marcos Antônio de Oliveira, Rady Dias de Medeiros, Solange da Costa Fernandes, Sonia Cristina Ferreira Maia, Valdelucio Pereira Ribeiro, Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, Varélio Gomes dos Santos e Wyllys Abel Farkatt Tabosa.

**Convidados:** Brunno Alexandre Pires Dantas, Carlos Monteiro de Lima, Jobson Martins da Silva Maranhão, Matheus Silva Pereira, Raquel Priscyla da Silva Costa, Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz, Rosângela Araújo da Silva.

### PAUTA

1. Banco de professores e de técnicos-administrativos.
2. Informes.

#### 1 – Banco de professores e de técnicos-administrativos

O Diretor de Gestão de Pessoas apresentou nova proposta de distribuição do banco de professor-equivalente dos Campi, considerando o Decreto nº 8.259/2014, que alterou o Decreto nº 7.312/2010. De acordo com ele, as principais alterações foram as seguintes.

- Valores de referência para constituição do banco

CARGO / JORNADA	VALOR NO BANCO
Efetivo – Dedicação Exclusiva	1,59
Efetivo / Substituto / Visitante – 40 h	1,00
Efetivo / Substituto / Visitante – 20 h	0,67
Titular-livre – Dedicação Exclusiva	4,43
Titular-livre – 40 h	1,96
Titular-livre – 20 h	1,20

- Possibilidade de contratação de professores titulares-livres e visitantes (estes últimos dentro dos 20% que já abrangia o número máximo de substitutos).

Dessa forma, o Banco do IFRN passou a ser de 2.682,39, assim estabelecido:

Regime	Quantidade	Fator	Banco
DE	1.447	1,59	2.300,73
40h	23	1,00	23,00
20h	27	0,67	18,09
Novas vagas	23	1,59	36,57
<b>Total</b>	<b>1.520</b>	<b>-</b>	<b>2.378,39</b>

Em face disso, foi apresentada a proposta de distribuição, conforme quadro a seguir:

<i>Campi</i>	Ref. DE	Banco Efetivo	Banco Temporário	Banco Total
CNAT	300	477,00	30,00	507,00
MO	90	143,10	9,00	152,10
EAD, LAJ e PAAS	30	47,70 x 3 = 143,10	3 x 3 = 9,00	50,70 x 3 = 152,10
Demais	60	95,40 x 16 = 1.526,40	6 x 16 = 96,00	101,40 x 16 = 1.622,40
PROEN	-	-	50,00	50,00
DIGPE	-	124,79	74,00	198,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.440</b>	<b>2.414,39</b>	<b>268,00</b>	<b>2.682,39</b>

A reserva técnica da DIGPE, no valor de 124,79 professor-equivalente, tem por finalidade:

- Atender a nomeações por ordem judicial;
- Prover substitutos em caso de outros afastamentos ou licenças, caso se ultrapasse o limite de 5% previamente determinado;
- Compensar os *campi* que cedem professores à Reitoria para ocupar CD-3, CD-4, FG's e FAG's com professores visitantes;
- Conter o excesso de banco de CNAT até sua regularização.

Em relação à situação do *Campus* Natal-Central, salientou que esse *campus* possui um excesso de banco em razão de passivo histórico no decorrer de sua história, devido a remoções independente do interesse da Administração (acompanhamento de cônjuge, doença do próprio servidor ou de pessoa da família) e a determinações judiciais (nomeações, remoções e redistribuições). Na contabilização da DIGPE (a ser confrontada com aquela feita pelo próprio *Campus* Natal-Central), há um excesso de 11,76 professor-equivalente. Para solucionar a questão, foi sugerido não permitir o aumento de regime de trabalho de nenhum docente do CNAT até que ocorra a regularização do banco e, em caso de vacâncias (exoneração, demissão, aposentadoria, falecimento, etc.), não dispor a vaga em remanejamento, mas solicitar autorização ao CONSUP para concurso de 40h. Sugeriu também que, em caso de haver concurso com DE vigente, dar uma vaga de substituto a CNAT até que se possa fazer concurso para 40h sem o risco de ações judiciais. A situação poderia ser regularizada mediante a redução de jornada de DE para 40h de um total de 20 professores efetivos. O Diretor alertou ainda para outra situação que merece atenção: o retorno de DGs e DIACs dos *campi* em processo de implantação a seus *campi* de origem após o encerramento de sua gestão, o que, segundo ele, poderá acarretar um novo excesso ao CNAT ou em algum outro *campus*. Isso porque, segundo ele, lotar o Diretor-Geral no seu *campus* de gestão "consome" uma das 60 vagas daquele *campus* e, ao findar a gestão, o *campus* implantado passa a ter 59 vagas e se acresce mais uma vaga ao *campus* anterior. Ainda de acordo com ele, atualmente o *campus* onde o DG está lotado é que recebe seu substituto, não o *campus* que o liberou.

Quanto ao banco de técnicos-administrativos, foi apresentada inicialmente a evolução do quadro de referência do IFRN, criado através do Decreto nº 7.311/2010, com atualização pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 25/2013, de 05/02/2013:

Nível C	Nível D	Nível E	Total
169	471	310	950

E a atualização em setembro de 2013, pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 346/2013, de 26/09/2013, com novas vagas, conforme tabela abaixo:

Nível C	Nível D	Nível E	Total
190	543	380	1.113

Em seguida, apresentou os parâmetros de distribuição considerado o percentual de 70 a 75% em relação ao número de docentes de cada *campus*. Depois apresentou a atualização mais recente, feita por meio da Portaria Interministerial MP/MEC nº 161, de 21/05/2014:

Nível C	Nível D	Nível E	Total
198	593	393	1.184

Foi apresentado, ainda, o banco de cargos do IFRN existentes na SETEC/MEC com a distribuição das novas vagas criadas de acordo com os respectivos cargos para os *Campi* e, por fim, a proposta conforme quadros em anexo.

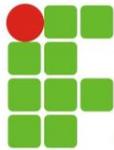
**Deliberação:** Após discussões e esclarecimentos, foi aprovada consensualmente a atualização do banco de professor-equivalente, de acordo com a proposta apresentada, na forma da Deliberação nº 05/2014-CODIR. Também foi aprovada, de maneira consensual, a proposta de distribuição e definição dos cargos de técnicos-administrativos dos *campi* apresentada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme quadros anexos.

## 2 – Informes

- Realização de treinamento de Chefes de Gabinete e Secretários Executivos nos dias 15 e 16/07/2014.
- Orientação para observância do disposto na Portaria 505/2009-MPOG, entre outros aspectos relacionados a viagens:
  - As passagens aéreas para alunos deverão ser compradas com recursos da assistência estudantil, pois não há amparo legal para realizar essa compra via SCDP.
  - A compra das passagens aéreas deve ser feita com no mínimo 10 dias de antecedência.
  - As alterações de viagens não autorizadas pela Administração Pública serão de inteira responsabilidade do servidor.
  - O servidor tem até 5 (cinco) dias corridos, a partir do término da viagem, para efetuar a prestação de contas com toda a documentação necessária, assim como para realizar a devolução dos valores através de GRU. É de inteira responsabilidade da Autoridade Superior a aprovação de viagens para servidores com prestações de contas pendentes.
  - É obrigatório o cadastramento no SCDP de todas as viagens no âmbito do órgão, inclusive aquelas com ônus limitado ou sem ônus.
  - As despesas decorrentes de atrasos ocasionados pelas companhias aéreas são de responsabilidade destas e não deverão ser custeadas pelo IFRN.
  - O servidor que, a serviço, afastar-se da sede para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana (Lei 8.112/90).
  - Os gestores devem estar atentos para o cumprimento da legislação de forma integral.
  - Deve ser feito um uso racional dos tokens, pois cada nova autorização (por esquecimento de senha, perda ou roubo) gera custos para o MPOG.
  - Segundo a Instrução Normativa nº 03/2008-MPOG, que trata do uso de veículos oficiais, é vedado o uso desses veículos como transporte para local com finalidade de embarque e desembarque (ex: aeroportos e rodoviárias), exceto para uso de autoridades, desde que estas não recebam o adicional de embarque/desembarque.
- Lançamento de seis livros, incluindo o "Crônicas do cotidiano: as sagas de beradeiro e uma enfermeira", de Auridan Dantas de Araújo e Maria Alice Monteiro Cavalcanti, pela Editora do IFRN no dia 17/07/2014, às 18h, no auditório do *Campus* Natal-Cidade Alta.
- Realização do CONGIC, de 07 a 09/08/2014, no *Campus* Pau dos Ferros.
- Realização de reunião técnica no dia 15/07/2014, no *campus* Santa Cruz, sobre os Jogos *Intercampi*, que acontecerão de 26 a 28/07/2014, naquele *Campus*.
- Realização de Expotec 2014 no *Campus* Macau, de 02 a 07/09/2014.
- Publicação pela SETEC/MEC da Resolução que aprova o Regulamento para concessão de RSC, já com os ajustes recomendados pelo CPRSC-MEC.

ASSINATURAS			
Nº	Nome	Representação	Assinatura
1	Belchior de Oliveira Rocha	Presidência	
2	Nadir Arruda Skeete	Secretaria	

3	Alex Fabiano de Araújo Furtunato	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	
4	Alexandro Diógenes Barreto	Direção-Geral do <i>Campus</i> Caicó	
5	Antonia Francimar da Silva	Direção-Geral do <i>Campus</i> Pau dos Ferros	
6	Auridan Dantas de Araújo	Diretoria de Gestão de Pessoas	
7	Djeson Mateus Alves da Costa	Direção-Geral do <i>Campus</i> Nova Cruz	
8	Ednaldo de Paiva Pereira	Direção-Geral do <i>Campus</i> São Paulo do Potengi	
9	Erivaldo Cabral da Silva	Direção-Geral do <i>Campus</i> EAD	
10	Erivan Sales do Amaral	Direção-Geral do <i>Campus</i> Santa Cruz	
11	Evandro Firmino de Souza	Direção-Geral do <i>Campus</i> Ipanguaçu	
14	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró	
12	Ismael Félix Coutinho Neto	Direção-Geral do <i>Campus</i> Parnamirim	
16	José Arnóbio de Araújo Filho	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central	
17	José de Ribamar Silva Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino	
18	José Yvan Pereira Leite	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	
23	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	Não compareceu
19	Lerson Fernando dos Santos Maia	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	
20	Luisa de Marilac de Castro Silva	Direção-Geral do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	
15	Luiz Paulo de Souza Medeiros	Direção-Geral do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	
22	Marcelo Henrique Carneiro Camilo	Pró-Reitoria de Extensão	
13	Marcos Antônio de Oliveira	Direção-Geral do <i>Campus</i> Apodi	
21	Rady Dias de Medeiros	Direção-Geral do <i>Campus</i> Currais Novos	
24	Solange da Costa Fernandes	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	
25	Sonia Cristina Ferreira Maia	Direção-Geral do <i>Campus</i> João Câmara	
26	Valdelucio Pereira Ribeiro	Direção-Geral do <i>Campus</i> Canguaretama	
27	Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte	
28	Varélio Gomes dos Santos	Direção-Geral do <i>Campus</i> Macau	
29	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	



**PROPOSTA DO QUADRO DE REFERÊNCIA  
DOS CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DO IFRN**

**CAMPI PRÉ-EXPANSÃO**

Campus	Docentes	%adm	Administ	Obs
CNAT	300	70%	210	Receberá ter 3 permutas de cargos extintos
MO	90	70%	63	Sobe de 60 (67%) para 63 (70%)

**CAMPI AGRÍCOLAS**

campus	Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
AP	49	52	I Téc. Agropecuária + I Trad. Int. Ling. Sinais (Port. 161), e mais I Psicólogo (processo redistribuição tramitando).
IP	46	52	I Bibliotecário + I Contador + I Nutricionista + I Trad. Int. Ling. Sinais + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161). E mais I Nível D para autorização futura.

**CAMPI COM UNIDADE DE PRODUÇÃO**

campus	Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
CN	48	50	I Trad. Int. Ling. Sinais + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
MC	44	50	I Psicólogo para autorização futura + 3 Nível D de definição SETEC (Port. 161) + I Assist. de Alunos + I Assist. de Laboratório (Port. 161).
PF	45	50	I letra E para autorização futura + I Trad. Int. Ling. Sinais + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161) + I Assist. de Alunos + I Assist. de Laboratório (Port. 161)

**DEMAIS CAMPI**

campus	Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
SPP	37	46	I Nutricionista + I Contador (Port. 161) + I Trad. Int. Ling. Sinais + 5 Nível D de Definição SETEC (Port. 161) + I Assist. de Alunos (Port. 161)
ZN	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Trad. Int. Ling. Sinais (Port. 161)

**Cont. DEMAIS CAMPI**

campus	Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
CA	46	46	-----
CAL	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Nível D de definição SETEC (Port. 161)
CANG	37	46	I Nutricionista para autorização futura + I Contador (Port. 161) + I Téc. em Arquivo + I Trad. Int. Ling. Sinais + 5 Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
CM	38	46	I Nutricionista para autorização futura + I Trad. Int. Ling. Sinais + 5 Nível D de Definição SETEC (Port. 161) + I Assist. De Alunos (Port. 161)
JC	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
NC	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
PAR	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
SC	44	46	I Nutricionista para autorização futura + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)
SGA	43	46	I Nutricionista para autorização futura + I Trad. Int. Ling. Sinais + I Nível D de Definição SETEC (Port. 161)

**CAMPUS EAD e CAMPI AVANÇADOS**

campus	Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
EAD	22	22	
LAJ	15	22	I Letra E para autorização futura + I Assist. Social + I Enfermeiro + I Pedagogo (Port. 161) + I letra D para autorização futura + I Trad. Int. Ling. Sinais (Port. 161) + I Assist. de Alunos (Port. 161)
PAAR	16	22	I Letra E para autorização futura + I Assist. Social + I Enfermeiro + I Pedagogo (Port. 161) + I letra D para autorização futura + I Assist. de Alunos (Port. 161)

**REITORIA**

Nº atual administ.	Nº proposto	Cargos a receber
116	122	6 Nível D de Definição SETEC (Port. 161), para suprir demandas da AUDGE, Protocolo, PROEN, PROEX, PROAD e CODEPE.